



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MAIO DE 2022

MINUTA DA ATA Nº 13/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, à exceção do vereador Rui Fernandes, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo o vereador Francisco Rodrigues informado que o vereador Rui Fernandes, devido a razões profissionais iria chegar com algum atraso à presente reunião.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo.-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – EMPRESAS PME LÍDER 2021 DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O Presidente da Câmara, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de congratulação e louvor, às seguintes empresas (27) do município distinguidas com o estatuto PME Líder 2021, um selo de reputação criado pelo IAPMEI para distinguir o mérito das PME nacionais com desempenhos superiores, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião:-----

-----A Construtora Nogueirense, Lda.; -----
-----António Maria Veloso & Companhia, S.A.; -----
-----Azuribérica - Têxtil, S.A.; -----
-----Brito & Brito, Lda.; -----
-----CIP Cofragem, S.A.; -----
-----Construções Armindo Oliveira, Unipessoal Lda.; -----
-----Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Públicas, Lda.; -----
-----Cooperativa Agro - Pecuária da Beira Central, C.R.L.; -----
-----Farmácia Gonçalves de Maria da Conceição Gonçalves Soc Unipessoal Lda.; -----
-----Farmácia Monteiro, Lda.; -----
-----Frutas Brito's, Lda.; -----
-----Gonçalves & Filhos, Lda.; -----
-----Habioliveira, Lda.; -----
-----HRQ REST, Lda.; -----
-----Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.; -----
-----J. Guerra, Lda.; -----
-----João Manuel Gouveia de Brito, Lda.; -----
-----Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.; -----
-----MARSERRA ALIMENTAR, Lda.; -----
-----PAULO AMARAL UNIPessoal, Lda.; -----
-----PM Amaro - Construções, Lda.; -----
-----Queijos Lagos - Queijos e Derivados, Lda.; -----
-----Ritualnorma - Mediação Imobiliária, Lda.; -----
-----Salsicharia Beira Serra, Lda.; -----
-----STOFEL & SANTOS, Lda.; -----
-----Transoliveira - Transporte de Mercadorias, Lda.; -----
-----V.A.B. - Veículos Automóveis das Beiras, S.A.; -----
-----**Os Senhores Vereadores associaram-se a este voto de congratulação e louvor, regozijando-se pelo mérito/ reconhecimento alcançado pelas empresas supra identificadas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----Neste momento, pelas 11:10 horas, entrou na sala da reunião o vereador Rui Fernandes. -----

1.1.2 – REUNIÃO NA LAPA DOS DINHEIROS - PROVERE -----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

1.2.1 – REFORÇO VOTO DE RECONHECIMENTO – ATLETA JOSE CARLOS PINTO ----- **U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um reforço ao voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, natural de Lagares da Beira, já aprovado em reunião de 03/03/2022, em virtude do mesmo, no passado dia 22 de maio, no CAMPEONATO IBEROAMERICANO DE ALICANTE 2022 (Espanha), se ter sagrado ViceCampeão Iberoamericano nos 800 Metros, com direito a recorde pessoal e entrada para o «TOP 8 nacional de

D 17

sempre» com a marca de 1:46.61 e Vice Campeão Iberoamericano nos 4x400 Metros com o tempo de 3:07.23 que, também lhe garante a entrada para o «TOP 8 nacional de sempre», com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Presidente da Câmara e os senhores vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por todos os membros presentes.-----

1.2.2 – CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE VASCO GAMA - CAMPEÃO DISTRITAL DA LIGA DE FUTEBOL DA FUNDAÇÃO INATEL-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama, de Seixo da Beira, pelo facto de, no passado fim de semana, se ter sagrado Campeão Distrital da Liga de Futebol da Fundação INATEL, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Presidente da Câmara e os senhores vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por todos os membros presentes.-----

1.2.3 – VOTO DE RECONHECIMENTO – SAMPAENSE BASKET - CAMPEÃO DA 2.ª DIVISÃO DO CAMPEONATO DO CENTRO DE SUB.18-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Sampaense Basket, que se sagrou Campeão da 2.ª Divisão do Campeonato do Centro de Sub.18, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----O Presidente da Câmara e os senhores vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por todos os membros presentes.-----

1.2.4 – VOTO DE RECONHECIMENTO – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - TAÇA DE HONRA DA ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE COIMBRA, ÉPOCA 2021-2022-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital por ter vencido a Taça de Honra da Associação de Ténis de Mesa de Coimbra, época 2021-2022, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----O Presidente da Câmara e os senhores vereadores associaram-se ao referido voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por todos os membros presentes.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/13**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 9, 10, 11 E 12 DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13, 22 E 28 DE ABRIL E DE 12 DE MAIO DE 2022, RESPETIVAMENTE

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 9, 10 e 11, das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 13, 22 e 28 de abril de 2022, respetivamente. -----

-----A ata n.º 09/2022, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de abril, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata n.º 10/2022, da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de abril, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Rui Daniel Dias Fernandes não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

-----A ata n.º 11/2022, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 28 de abril, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, e registadas as correções a fazer propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. -

-----Já no que se refere à ata n.º 13/2022, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de maio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar a sua aprovação para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda concluída e analisada.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES

2.2.1 - CATEQUESE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - UNIDADE PASTORAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6696, de 10/05/2022, associada ao processo número 2022/450.10.213/30, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 12/05/2022, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à autorização de ocupação do espaço público/ utilização do piso superior do estacionamento subterrâneo, junto ao Jardim Oliveira Mano, para a realização de um evento religioso, que decorreu no passado dia 13 de maio, a partir das 19:00 horas, denominado de “Oração do Terço”, levado a efeito pelos Catequistas de Oliveira do Hospital, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

R /)

2.2.2 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7118, de 16/05/2022, associada ao processo número 2022/450.10.215/22, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 18/05/2022, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença Especial de Ruído, apresentado pela ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (IPC), para a realização do evento designado de “Serenata”, no átrio da Câmara Municipal, no passado dia 17 de maio, das 22:00 horas às 23:59 horas, e no dia 18 de maio, das 00:00 horas às 02:00 horas, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.2.3 - APDA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS - "DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NOS SERVIÇOS DE ÁGUAS" -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6256, de 19/04/2022, remetido pela APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a Declaração de Compromisso, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, em 23/05/2022, conforme documento se dá como anexo à ata da respetiva reunião, em que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, declaram o seu compromisso “em impulsionar os esforços necessários para a Adaptação e a Mitigação às Alterações Climáticas, em particular no que se refere aos serviços de águas, para garantia das gerações futuras”.-----

2.2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7231, de 17/05/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/69, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, proferido em 19/05/2022, conforme documento se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. José Manuel Lobo Osório, de um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

2.3 - NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ALBINO MENDES DA SILVA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de harmonia com o disposto no artigo 20.º dos Estatutos da Fundação Albino Mendes da Silva, delibere reconduzir para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Fundação Albino Mendes da Silva, para os próximos quatro anos, o Exm.º Sr. Dr. Manuel Fernando Garcia. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra, aprovar a presente proposta. -----

-----Depois de analisado e submetido o assunto à votação, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

2.4 - ASSEMBLEIA GERAL DA APDSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA EIM, S.A. -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8287, de 24/05/2022, remetido pela empresa Águas Públicas da Serra da Estrela EIM, SA., e no seguimento da Reunião da Assembleia Geral daquela entidade, realizada no dia 23/05/2022, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Contas da Águas Públicas da Serra da Estrela, respeitante ao ano de 2021, **documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo.**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, remeter o referido documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - "PRÉMIO COMANDANTE MANUEL SERRA"-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7641, de 12/05/2022, remetido pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, a Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano "Manuel dos Santos Gouveia Serra", relativo aos anos de 2019, 2020 e 2021, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) /cada, aos Bombeiros abaixo identificados, considerando que os mesmos reúnem os critérios fixados por aquela Associação, conforme comunicação daquela entidade mencionada em epígrafe:-----

-----Ano de 2019: - O Bombeiro com a categoria de 2ª – Carlos Alexandre Santos Marques, com o número mecanográfico 20038991. -----

-----Ano de 2020: - O Bombeiro com a categoria de Sub-Chefe – André Filipe Prata Santos, com o número mecanográfico 20004374. -----

-----Ano de 2021:- O Bombeiro com a categoria de 3ª – Francisco Alexandre Garcia Simões Tavares, com o número mecanográfico 6940123. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 55466; 55467 e 55468 e de compromissos números 57846; 57847 e 57848, respetivamente. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8075, de 19/05/2022, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **27.395,79 € (vinte e sete mil, trezentos e noventa e cinco euros e setenta e nove cêntimos)**, como apoio à aquisição de dois veículos de transporte de doentes não urgentes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55469 e de compromisso número 57849. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8310, de 24/05/2022, atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio no montante de **33.000,00 € (trinta e três mil euros)**, como apoio à realização de obras de contenção do talude lateral a poente e topo norte do Estádio de Santo António, em Nogueira do Cravo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. --

-----Ainda sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Foi igualmente deliberado que o teor da presente deliberação seja remetido à Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais para que os serviços técnicos possam proceder ao acompanhamento técnico da obra em questão. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55470 e de compromisso número 57850. -----

A-5) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8281, de 24/05/2022, remetido pela entidade supra identificada, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro como apoio à realização de um passeio de motorizadas clássicas, no período da manhã do próximo dia 26/06/2022, incluindo a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de divertimento público do evento em questão, e bem assim a solicitar autorização para a utilização do parque de estacionamento subterrâneo, sito no

Largo Ribeiro do Amaral, para a realização/ reedição da mostra de clássicos, denominada “Salão de Clássicos”, que decorrerá no período de 24 a 26 de junho do ano em curso, no âmbito do evento “Há Festa na Zona Histórica”, por intermédio da sua Secção de “Clássicos”. -----

-----Em face do exposto e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pelo vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa Cultural Catraíense, um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros), como apoio à realização do passeio de motorizadas clássicas, a levar a efeito no período da manhã do próximo dia 26/06/2022, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. A este propósito e conforme solicitado pela entidade oficiante, foi igualmente deliberado nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, isentar a Associação Recreativa Cultural Catraíense do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de divertimento público do evento em questão, cujo pedido deverá ser dirigido, sob a forma de requerimento, ao presidente desta Câmara Municipal. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ainda, por unanimidade, conceder à Associação Recreativa Cultural Catraíense a autorização solicitada para a utilização do parque de estacionamento subterrâneo, sito no Largo Ribeiro do Amaral, para a realização/ reedição da mostra de clássicos, denominada “Salão de Clássicos”, que decorrerá no período de 24 a 26 de junho do ano em curso, no âmbito do evento “Há Festa na Zona Histórica”.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55471 e de compromisso número 57851. -----

A-6) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESTGOH - "SEMANA ACADÉMICA" -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 8282, de 24/05/2022, atribua à Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), como apoio à realização da “Semana Académica 2022”, a ter lugar de 26 a 28 de maio, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55472 e de compromisso número 57852. -----

A-7) IRMANDADE DE SÃO PEDRO DE TRAVANCA DE LAGOS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 6180, de 13/04/2022, atribua à Irmandade de São Pedro de Travanca de Lagos, um subsídio no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), como participação nas despesas tidas com a realização das atividades desenvolvidas no âmbito das comemorações dos 390 anos de existência daquela Instituição, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

D 13

-----A Câmara Municipal após análise, deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55473 e de compromisso número 57853. -----

2.6 - AÇÃO SOCIAL-----

2.6.1 - PARES - PROGRAMA DE ALOJAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS 3.0 – INFORMAÇÃO-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.6.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a proposta de alteração ao “Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados”, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 7596, de 24/05/2022, para apreciação e votação, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

----- “Considerando que-----

----- o Município de Oliveira do Hospital aceitou, em articulação com o Alto Comissariado para as Migrações o acolhimento de 15 refugiados provenientes da Ucrânia;-----

----- tem sido facultado a esses refugiados um conjunto de medidas de apoio social;-----

----- a Câmara Municipal tem competência para “participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”, conforme disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- o Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados, em vigor no município fixa na alínea b) do n.º 2 do seu artigo 8.º “A residência no concelho de Oliveira do Hospital há pelo menos um ano” como um dos requisitos para o benefício dos apoios constantes no mesmo;-----

----- se trata de uma situação inusitada, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia que delibere aprovar a seguinte alteração à referida alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados de modo a que a redação do mesmo passe a ser a seguinte: “A residência no concelho de Oliveira do Hospital há pelo menos um ano, salvo situações de natureza excepcional devidamente fundamentadas pelos serviços de ação social”. Proponho igualmente a dispensa de audiência dos interessados na presente alteração, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo tendo presente a necessidade de colocar de imediato em prática as medidas de apoio social em causa.”-----

-----Após análise e prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos propostos.-----

2.6.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6336, de 04/05/2022, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D. Sandra Sofia Almeida Carvalho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D. Sandra Sofia Almeida Carvalho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 114 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55474 e de compromisso número 57854. -----

2.6.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----O Presidente da Câmara e a vereadora Graça Silva informaram que nada tinham a registar neste ponto da ordem do dia. -----

2.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.7.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 10 a 23 de maio de 2022, no exercício das competências que lhe foram subdelegadas em matéria de urbanismo, por Despacho de 22 de outubro de 2022, do Presidente da Câmara, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.8.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

2.8.1.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO ACUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao mail remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8040, de 18/05/2022, e por seu Despacho, exarado em 19 de maio de 2022, no (4) movimento do correspondente relatório do mail supra identificado, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, a 2.ª prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 90 (noventa) dias, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela

R/17

empresa – “... A conjuntura actual, provocado pela situação clínica de pandemia Coronavírus (Covid-19); A falta de matérias-primas, no mercado nacional e internacional, acrescido do contexto da Guerra da Ucrânia/A entrega muito alongada dos materiais e a Dificuldade na contratação de mão-de-obra (recursos humanos ...” - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o dia 20 de agosto de 2022. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.8.1.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTE C" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem do Dia por se ter constatado que o assunto em questão já foi objeto de deliberação em reunião ordinária pública da Câmara de 03/02/2022.-----

2.8.1.2 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE ADIANTAMENTO -----

D.I.O.M.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica n.º MC/18/2022, de 10/05/2022, anexa ao documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 4983, à data 24/03/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais:

-----“Face ao pedido de adiantamento formulado pela entidade adjudicatária Fonseca & Fonseca, Lda, que se anexa, relativo à empreitada em epígrafe, o qual se encontra registado no sistema de gestão documental sob o registo de entrada n.º 4983 de 24/03/2022 e, após análise do seu conteúdo informo o seguinte:-----

-----1- A adjudicatária solicita um adiantamento no valor de 614 441,57 € (seiscentos e catorze mil, quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos), correspondente a 15% do valor da empreitada, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo n.º 292 do CCP, bem como o seu enquadramento no número 2 da cláusula 65.º do Caderno de Encargos.-----

-----2- A fundamentação legal encontra-se correta, assim como a respetiva percentagem de 15%, sendo que a norma legal citada no número anterior, estabelece um limite máximo de 30%, pelo que, nesse aspeto nada a opor.-----

-----3- As justificações apresentadas são credíveis face ao que é do conhecimento comum, em matéria de problemas de aprovisionamento antecipado e atempado, bem como do constante inflacionamento de preços.-----

-----4- O Município de Oliveira do Hospital, se entender que dispõe de fundos financeiros que permitam efetuar esta operação, além de facilitar à Adjudicatária a aquisição de materiais para aplicação na obra, também tem benefícios próprios, designadamente:-----

-----a) melhora a execução financeira da empreitada, de imediato, o que permitirá também o recebimento da comparticipação, por parte dos fundos comunitários, também este antecipado.-----

-----b) a concessão do adiantamento implica, legal e automaticamente, uma redução no valor da revisão de preços a partir da data da concessão do mesmo.-----

-----Face ao exposto deverá o Executivo Municipal deliberar sobre a oportunidade e o montante do pedido, sendo que, poderá se assim o entender, decidir outro valor, designadamente um valor inferior.-----

-----O adiantamento só pode ser concedido mediante a apresentação de garantia bancária de valor igual ao montante atribuído, emitida nos termos da lei, designadamente artigos 88.º e 90.º e alínea b) do número do 1 do artigo 292.º, todos do CCP.-----

-----*Sugiro ainda que, o Executivo Municipal se entender conceder o adiantamento, utilize esta atitude de compreensão e ajuda financeira à Adjudicatária para suprir dificuldades nas aquisições de materiais, exija uma maior celeridade e avanço significativo no desenrolar da empreitada, a qual, como é do conhecimento geral, se encontra significativamente atrasada.*-----

-----Face ao exposto e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pelo Presidente da Câmara, pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, concordar com o teor da informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de adiantamento solicitado pela entidade adjudicatária no valor correspondente a 15% do valor da empreitada. -----

-----Depois de declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala no momento da apresentação, discussão e votação da presente proposta. -----

2.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

2.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 11 a 23 de maio de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades realizadas pelo Município de Oliveira do Hospital em termos de beneficiações da rede viária florestal; limpeza de bermas e valetas de estradas e caminhos municipais; limpeza de espaços/ infraestruturas municipais e percurso, entre outras, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva no que ao domínio da Educação diz respeito deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 18 de maio de 2022, realizou-se uma Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Educação, de forma presencial, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.1.2 - REDE ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023-----



U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada aquando da análise dos assuntos tratados na reunião do Conselho Municipal da Educação, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito do reordenamento da rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico para o período 2022/2023, dando conhecimento à Câmara Municipal que “a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços da Região Centro (DGEsTE), através de email, datado de 23 de fevereiro de 2022, solicitou ao Município de Oliveira do Hospital que se pronunciasse relativamente proposta apresentada por aquela entidade de **extinção/não funcionamento dos Jardins de Infância das localidades de Meruge, Alvoco das Várzeas e Seixas, bem como a extinção/não funcionamento do 1.º ciclo na EB n.º 2 de Oliveira do Hospital para o ano letivo 2022/2023**, ao abrigo dos art.º (s) 2.º e 8.º da Portaria n.1181/2010, de 16 de novembro, justificando a sua tomada de posição pelo facto de que, para o ano escolar 2022/23, o número de alunos previsto a frequentar o Jardim de Infância de Meruge são 5; de Alvoco das Várzeas 4 e de Seixas 5 e a extinção/não funcionamento do 1.º ciclo na EB n.º 2 de Oliveira do Hospital, por ter 0 alunos”. Explicou que “na reunião de 18 de maio de 2022 do Conselho Municipal da Educação, foi apresentado aos conselheiros presentes o documento enviado pela DGEsTE, pedindo que se pronunciassem relativamente ao mesmo, dando conta das diligências tomadas até ao momento para melhor enquadramento do ponto apresentado, a saber:-----

-----a) O Município de Oliveira do Hospital enviou às Juntas de Freguesia de Meruge, Seixo da Beira e Alvoco das Várzeas, e ao Agrupamento de Escola de Oliveira do Hospital um ofício a solicitar o parecer quanto ao encerramento proposto pela DGEsTE, anexando o documento enviado pela DGEsTE; -----

-----b) A 18 de março de 2022, o **Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital**, enviou ofício com o seu parecer, realçando que relativamente ao **Jardim-de-infância de Alvoco das Várzeas e Jardim-de-infância de Meruge** “*Os estabelecimentos servem populações de freguesias limítrofes do concelho. Na presente data, não é possível perspetivar quantas inscrições haverá para o próximo ano letivo e se a frequência poderá ou não ultrapassar as 5 crianças. A decisão de encerramento parece-nos extemporânea.*” -----

-----Relativamente ao **Jardim de Infância de Seixas**, é de parecer que não se deve proceder à sua extinção uma vez que “*Na presente data é frequentado por 7 crianças, sendo que 4 delas nasceram em 2018 e 2019 (ou seja, algumas começaram a frequentar já em 2022, após completarem os 3 anos). A perspetiva de que o JI continue a ter uma frequência superior a 5 crianças é elevada.*” -----

-----No que diz respeito à **EB n.º2 de Oliveira do Hospital**, é de opinião que a escola deve manter autorização para turmas de 1.º ciclo, uma vez que “*a indicação de que não há frequência no ano letivo 2021/22 resulta de um erro no preenchimento da rede escolar na Plataforma SINAGET. Na verdade, a EB n.º 2 de Oliveira do Hospital continua a receber alunos do 1.º ciclo, por inexistência de salas suficientes na EB n.º 1 para todas as turmas de 1.º ciclo da cidade.*” -----

-----c) A 22 de março de 2022, a **Junta de Freguesia de Meruge**, enviou o seu parecer desfavorável ao encerramento daquele estabelecimento de ensino, justificando que esta “*posição fundamenta-se no princípio da prevalência do interesse das crianças e dos pais, sobre o economicismo e as decisões macro, desligadas da realidade. Encerrar uma escola é condenar ao definhamento uma aldeia. A postura dos órgãos autárquicos deve ser solidária com a necessidade de fixar pessoas nas localidades, criando para tal as condições que lhes permitam e aos seus, a qualidade de vida elementar. Manter o Jardim de Infância (e a Escola do Primeiro Ciclo) aberto e em funcionamento é uma dessas condições. Acresce, que até Maio, se vão efetuar duas novas matriculas no Jardim de Infância de Meruge. Também deve ser registado o facto de crianças residentes na Freguesia, com idade para frequentar este estabelecimento de ensino, estarem matriculadas em Lagares da Beira e em Oliveira do Hospital.*” -----

-----Com o apoio já manifestado pelos pais, a Junta de Freguesia de Meruge, defende a manutenção em funcionamento do Jardim de Infância de Meruge, no ano escolar 2022/2023 e bater-se-á, para que esse objetivo se concretize.”-----

-----d) A 18 de março de 2022 a **Junta de Freguesia do Seixo da Beira**, enviou o seu parecer desfavorável, justificando que “*justificada pela existência de famílias com crianças menores de três anos, pelo serviço de qualidade que o Jardim de Infância presta à comunidade e pela proximidade das famílias com o estabelecimento de ensino, numa política de interação de gerações.*”-----

-----e) A 18 de março de 2022 a **Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas** enviou o seu parecer desfavorável, justificando a “*A importância de manter o Jardim de Infância aberto na nossa Freguesia por vários aspetos já supra mencionados anteriormente em outras conversas relacionados com a questão de serviços na nossa terra é indicativa da nossa resposta. Desta forma, recusamos o encerramento deste.*”-----

-----Em face do exposto, a vereadora Graça Silva informou que o Conselho Municipal da Educação, após a tomada de conhecimento dos pareceres tomados pelas entidades envolvidas neste processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer negativo relativamente à proposta para a extinção/não funcionamento do Jardim de Infância de Meruge, Alvoco e Seixas bem como a extinção/não funcionamento do 1.º ciclo na EB n.º 2 de Oliveira do Hospital para o ano letivo 2022/2023. Em suma, deu nota que, quer o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, quer as Juntas de Freguesia envolvidas, manifestaram a sua posição emitindo parecer negativo à proposta apresentada pela DGEstE, concluindo que, em seu entender e salvo melhor opinião, considera que a Câmara Municipal deve pronunciar-se emitindo parecer fundamentado na decisão do Conselho Municipal da Educação, que teve por base os factos apresentados pelo Agrupamento de Escolas e pelas Juntas de Freguesia.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal concordando com a proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer negativo relativamente à proposta daquela entidade para a extinção/não funcionamento dos Jardins de Infância das localidades de Meruge, Alvoco das Várzeas e Seixas, bem como a extinção/não funcionamento do 1.º ciclo na EB n.º 2 de Oliveira do Hospital para o ano letivo 2022/2023, comunicando à Direção- Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Centro – DGEstE tal decisão.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Sandra Fidalgo ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultânea diretora adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

3.2.1.3 - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2022/2023-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada no âmbito da realização do Conselho Municipal da Educação e considerando que no quadro de atribuições e competências das autarquias locais, a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, indica de forma precisa na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal “Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”; o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro estabelece as regras de elaboração e aprovação do Plano de Transporte Escolar, as condições de acesso dos alunos a esta modalidade de transporte, bem como as competências das Autarquias neste âmbito; o Plano de Transporte Escolar tem por objetivo concentrar, toda a informação necessária à organização do sistema de transportes escolares destinados a servir as necessidades de deslocação para as escolas do concelho de Oliveira do Hospital de todos os alunos que pretendam frequentá-las no próximo ano letivo de 2022/2023, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023, o qual compreende 47 circuitos na área do Município de Oliveira do Hospital, sendo que 15 circuitos são em carreira pública e 32

circuitos especiais, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. Ainda sobre este assunto, lembrou que para efeitos de preparação do presente Plano de Transportes foram previamente obtidos os necessários elementos prévios, tais como: previsão do número de alunos para frequência em cada estabelecimento de ensino com necessidade de utilização de transportes escolares (Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e EPTOLIVA); informação sobre o horário escolar a praticar por cada estabelecimento de ensino com necessidades de recurso à rede municipal de transportes escolares (em reunião com transportadores e representantes do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e EPTOLIVA) e ainda informação sobre as carreiras públicas asseguradas por operadores de transportes coletivos. -----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Sandra Fidalgo ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultânea diretora adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

3.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva começou por felicitar o Prof. Carlos Carvalheira por ter sido reeleito/ reconduzido como Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital para um novo mandato nessas funções; deu conhecimento à Câmara Municipal que, no âmbito do Plano de Sensibilização e Educação Ambiental da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, realizou-se, no passado dia 23 de maio, entre as 10:00 horas e as 11:45 horas, na Escola da Ponte das Três Entradas, a ação “Sessões Participativas nas Escolas”; aproveitou para felicitar os alunos das turmas D e E do 5º ano do AEOH - Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, e da turma E do 10º ano por terem arrebatado o primeiro prémio, da 6ª edição do “Prémio Jorge Paiva – Escola e responsabilidade ambiental”, promovido anualmente pelo Centro de Formação dos Agrupamentos de Escolas de Coimbra Interior; felicitou a ex- aluna da EPTOLIVA, Paula Alexandra Simões Costa, por ter sido recentemente distinguida pela Universidade de Coimbra com a atribuição do prémio “UC À Frente” e por fim felicitou a Associação de Estudantes da ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, e em especial a Comissão de Praxe pela excelente capacidade de organização da Semana Académica, que vai decorrer de 26 a 28 de maio, com a realização de um conjunto de diversas atividades culturais no Parque do Mandanelho, em Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 – CULTURA -----

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, no âmbito da Programação Cultural em Rede - “Tradição da Serra ao Mar”, que congrega os municípios de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Mortágua, vai realizar-se “O Letra a Letra – Jornadas da Literatura Oral e Tradicional”, que decorrerá nos dias 26 e 27 de maio, em Vila Pouca da Beira, no Flag Hotel Convento do Desagravo, e no dia 28 na Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira; deu conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo sábado, dia 28 de maio, pelas 21h00, vai realizar-se no Largo Ribeiro do Amaral o último concerto do ciclo de concertos “Música Cruzada”, um projeto do Coral de Sant'Ana promovido em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e financiado pela Direção-Geral das Artes, através do Programa de Apoio em

Parceria Revitalização do Pinhal Interior - Programa de Desenvolvimento Cultural do Território, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Dia Internacional dos Museus foi assinalado em Oliveira do Hospital na passada quarta-feira, dia 18 de maio, sob o tema “O Poder dos Museus”; deu conhecimento à Câmara Municipal que, na passada quarta-feira, realizou-se em Soure uma reunião de trabalho sobre a Rota Turística e Gastronómica Queijos da Região Centro (DOP), onde o Município de Oliveira do Hospital marcou, uma vez mais, a sua presença e para terminar recordou que, no seguimento da candidatura da localidade da Carvalha a Aldeia dos Sonhos 2020, apresentada pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, ao concurso “Aldeia dos Sonhos”, da Fundação Inatel, a aldeia da Carvalha, pertencente à União de Freguesias de Penalva de Alva e S. Sebastião da Feira, concelho de Oliveira do Hospital, ganhou aquele concurso, escolhendo como prémio uma viagem a Lisboa e a Sintra, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - PROGRAMA "MOHVE-TE VERÃO 2022"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - MUNICÍPIO AMIGO DA JUVENTUDE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

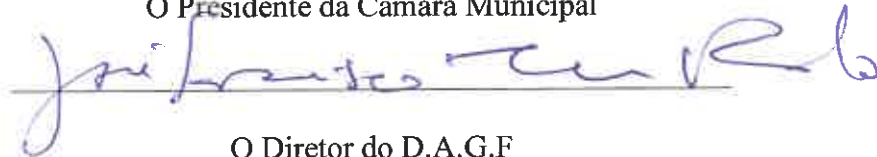
U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que nos dias 28 e 29 de maio a Secção de Patinagem do FCOH - Futebol Clube de Oliveira do Hospital vai levar a efeito o 1º Estágio de Patinagem Artística; informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital através do Pelouro do Desporto voltou a desafiar as freguesias do concelho a retomarem o Torneio Inter-Freguesias de Futebol 7; deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, em consonância com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, vão levar a efeito em todas as freguesias do Município de Oliveira do Hospital a campanha de “Vacinação Antirrábica 2022” e identificação eletrónica de animais domésticos e terminou dando a saber da sua participação, no passado dia 24 de maio, numa reunião do Conselho da Comunidade do ACES PIN, onde foram apresentados os novos órgãos de gestão, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas e cinquenta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F



